

ESP-FUND. PE. ANCHI - CTO.PTA.RADIO TV.EDUC.

# Estudo Técnico Preliminar 453/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: Ata de Registro de Preço

## 2. Descrição da necessidade

### Aquisição de Sarrafos para construção e/ou reforma de cenários, para atender as necessidades do setor de Cenografia da Fundação Padre Anchieta

A aquisição de Sarrafos para marcenaria é necessária para garantir o abastecimento de madeira e insumos relacionados para a construção de cenários novos e reforma/manutenção de cenários já existentes, além de ambientações cenográficas para eventos promovidos pela FPA.

Os itens discriminados neste ETP apresentam características específicas para que os fornecedores apresentem os materiais nas dimensões estipuladas que atendam as necessidades de construção de novos cenários e reforma /manutenção dos cenários já construídos. Os materiais foram escolhidos com base na análise da área demandante para que resultem em estruturas que proporcionam maior segurança, qualidade e durabilidade nas montagens dos cenários.

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens constantes deste estudo deverão ser entregues no setor de Marcenaria da TV Cultura, no endereço: Rua Cenno Sbrighi, 378 Água Banca São Paulo – SP.

Os bens especificados neste estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Cenografia - Marcenaria	Vanessa Gallizia Gasparini

## 5. Levantamento de Mercado

Os produtos indicados atendem aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 2 deste estudo.

Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tender soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes.

As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

## 6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de Sarrafos é a solução mais adequada para atender o setor de Cenografia da contratante. Sendo necessária para abastecer a área de Marcenaria, responsável pelas construções de novos cenários, reforma e manutenções dos cenários e das estruturas já existentes. Os itens escolhidos para execução adequada da construção possuem versatilidade, flexibilidade, durabilidade e ótimo custo benefício, destaca-se que são materiais mais indicados para esta finalidade, com todas as características adequadas às necessidades de resistência estrutural dos cenários.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para a aquisição do item foi devidamente ajustada à real necessidade da contratante, conforme estudo previamente realizado pela área requisitante.

### 1. SARRAFOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MEDIDAS (Comprimento x Largura x Espessura)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MENSAL (ESTIMADA)	QUANTIDADE TOTAL (ESTIMADA) 12 meses
1	SARRAFO – PINHO de PRIMEIRA	Réguas de madeira aparelhadas nas 4 (quatro) faces, resultantes do desdobro de toras de pinho, madeira serrada - sem nó –	Metro linear X 70MM X 20MM	METRO LINEAR	2.500	30.000
2	SARRAFO – PINHO DE PRIMEIRA	Comprimento mínimo da régua 4,50 metros lineares – sem emendas	Metro linear X 50MM X 20MM	METRO LINEAR	2.500	30.000

Observação: Para valoração e quantificação, a unidade de medida do item sarrafo é metro linear. Para a entrega do material, que será porcionado em réguas, só serão admitidas réguas de sarrafo com comprimento mínimo de 4,50 metros lineares cada, sem emendas.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

O custo estimado total da contratação será informado no Edital.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Destaca-se a Justificativa para Agrupamento dos itens listados neste Estudo:

Em atenção aos princípios da legalidade, transparência e competitividade, previstos na Lei nº 14.133/2021, destaca-se que a regra geral é o parcelamento do objeto, visando ampliar a participação de fornecedores e otimizar as contratações públicas. Todavia, a própria legislação admite a aglutinação de itens em situações em que o parcelamento se revele técnica ou economicamente inviável, ou quando o agrupamento se mostre mais eficiente e vantajoso para a Administração.

### **- Justificativa Técnica**

Os itens de madeiras para a construção e/ou reforma de cenários, para atender as necessidades do setor de Cenografia constantes desta ata possuem características que demandam padronização quanto a qualidade, dimensões e especificações, de modo a garantir a uniformidade na execução dos serviços de marcenaria da contratante. O parcelamento em lotes distintos poderia ocasionar a aquisição de materiais com padrões divergentes, comprometendo a compatibilidade entre os insumos e, conseqüentemente, a qualidade final dos trabalhos. Além de que a gestão de diferentes fornecedores traria maior complexidade operacional e risco de atrasos no cronograma de execução dos projetos cenográficos e manutenções dos programas da grade de programação.

### **- Justificativa Econômica**

O agrupamento dos itens em um único processo assegura maior economicidade, considerando a redução de custos logísticos, administrativos e de gestão contratual, uma vez que será necessário acompanhar e fiscalizar apenas um fornecedor. Além disso, a aquisição conjunta tende a viabilizar preços mais vantajosos em razão do volume contratado, gerando ganhos de escala que não seriam obtidos no parcelamento.

### **- Impacto na Competitividade**

A estruturação do objeto em lote único não inviabiliza a ampla participação de empresas do setor, visto que o mercado fornecedor de madeiras apresenta capacidade de atender ao conjunto de itens demandados por esta Administração. Ressalta-se que a especificação dos materiais foi elaborada de forma clara e objetiva, assegurando a igualdade de condições entre diferentes empresas participantes. Dessa forma, a aglutinação não se traduz em restrição indevida à ampla competitividade, mas sim em medida que concilia a seleção da proposta mais vantajosa com a eficiência administrativa.

Desta forma a opção pelo agrupamento dos itens na presente ata de registro de preços encontra respaldo na legislação vigente e se justifica por razões de ordem técnica, econômica e de eficiência administrativa, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade e qualidade dos serviços de marcenaria da Fundação Padre Anchieta.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes na aquisição em referência.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação referida não está prevista no Plano de Contratações Anual, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

Ressalta-se que a presente contratação encontra-se prevista pela área requisitante e a confirmação dos pedidos apenas se dará após aprovação do controle orçamentário da FPA.

## **12. Resultados Pretendidos**

O resultado pretendido com a aquisição dos itens supracitados é ter insumos que proporcionem a construção, reforma e manutenção de estruturas com qualidade, durabilidade e segurança.

### 13. Providências a serem Adotadas

Além das providências necessárias para a aquisição dos itens descritos nesse estudo, não se vislumbram outras providências para a solução a ser contratada.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais decorrem da destinação final inadequada dos resíduos gerados da execução dos serviços de cortes e acabamento dos itens, para mitigar esses impactos a Contratada deve seguir rigorosamente os critérios ambientais estabelecidos, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de materias para posterior dar o devido descarte aos resíduos a fim de garantir a preservação ambiental.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CIBELE DE LIMA OLIVEIRA**

Equipe de Apoio Administrativo



Assinou eletronicamente em 03/12/2025 às 13:47:46.

**VANESSA GALLIZIA GASPARINI CABURLAO**

Coordenadora de Cenografia



Assinou eletronicamente em 03/12/2025 às 17:09:58.